



Rua Otávio Schemes, 3745 - Bairro Passo do Hilário
Gravataí - RS - CEP 94155-000
Fone: (51) 34233-333
<https://www.rauppleiloes.com.br>
atendimento@rauppleiloes.com.br

LEILÃO JUDICIAL - DIVERSOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

1º Leilão: 22/11/2023 - 10:00

Local: www.rauppleiloes.com.br

Leiloeiro: Naio de Freitas Raupp

LOTE-001

Processo: 0020994-82-2015.5.04.0003

(PORTO ALEGRE/RS) Apto. 406, c/ 68,69m², do Edifício Residencial Terra Nova, em Porto Alegre/RS—Bairro Vila Ipiranga—

(01) A fração ideal de 0,000847, do terreno abaixo descrito, que corresponderá ao apartamento número 406, do empreendimento denominado Edifício Residencial Terra Nova - Vista Alegre, a ser construído nos termos da incorporação registrada sob o nº 3, na matrícula 148000, em data de 09.12.2008, situado no Bloco 05, denominado Cascais, que é de frente, o terceiro contado da esquerda para a direita de quem se postar de frente para o condomínio pela Avenida Dom Cláudio José Gonçalves Ponce de Leão, localizado no quinto pavimento, na ala de circulação situada à esquerda da escadaria do pavimento, de quem acessa o pavimento pela escadaria, sendo o segundo à esquerda, com área real privativa de 68,69m², área real de uso comum de divisão não proporcional de 9,10 m², área real total de 96,89m² e a fração ideal de 0,000847 no terreno e nas coisas de uso comum. O terreno, sobre o qual existe um conjunto industrial, sito na Avenida Dom Cláudio José Gonçalves Ponce de Leão nº 140, mede 230,68m de frente, ao oeste, no alinhamento da dita avenida; por um lado, ao sul, mede 100,00m e entesta com a praça Wolfgang Klaus Sopher; pelo outro lado, ao norte, mede 100,59m e limita-se com imóvel de propriedade da Construtora e Incorporadora Guerino Ltda., e os fundos, ao leste, é formado por cinco segmentos de reta, partindo o primeiro da divisa sul, na direção sul-norte e mede 195,90m, o segundo forma ângulo reto com o primeiro e o sentido leste-oeste, e mede 0,95m, o terceiro segmento de reta, retoma o sentido do primeiro e mede 15,00m, o quarto segmento de reta toma o sentido oeste-leste e mede 1,55m, o quinto e último segmento de reta retoma o sentido sul-norte e mede 20,00m, fechando o perímetro, limitando-se os quatro primeiros segmentos de reta com as terras da chácara da qual o terreno foi desmembrado e o último segmento de reta entesta com imóvel da Cooperativa dos Bnaçários. TÍTULO AQUISITIVO: registrado nas matrículas 11106 e 143607, em data de 25.02.2008, e atualmente na matrícula 148000, todas desta zona. Av. 3 De acordo com o requerimento datado de 02.08.2011, protocolado sob número 601570, em data de 16.09.2011, com retorno em 10.10.2011, instruído com a prova hábil, o conjunto industrial mencionado nesta matrícula foi demolido. Av. 4 De acordo com requerimento datado de 16.07.2012, protocolado sob nº 620442, em data de 08.08.2012, com retorno em 22.08.2012, instruído com prova hábil, o bloco mencionado nesta matrícula foi concluído e recebeu o número 240 da Avenida Dom Cláudio José Gonçalves Ponce de Leão. Tudo conforme matrícula nº 150.354, Livro nº 2, fls. 01, do Registro de Imóveis da 4ª Zona de Porto Alegre/RS.

SUSPENSO

AValiação: R\$ 350.000,00 | Lance Mínimo: R\$ 175.000,00

Observações: Segundo a administradora de condomínio, não há débitos condominiais pendentes sobre a unidade. A venda será livre de ônus, na forma do artigo 130, parágrafo único do CTN, ressalvando que os débitos de natureza condominial ficam ao encargo do arrematante, caso houver. O imóvel será vendido na modalidade ad corpus, ou seja, exatamente no estado físico em que se encontra no momento da vistoria pelo arrematante, não cabendo reclamações posteriores em razão de divergências que possam ocorrer em medidas ou metragens mencionadas no edital. Sobre o imóvel há alienação fiduciária em favor da CEF, contudo a mesma não será encargo do arrematante.

LOTE-002

Processo: 0118200-25-2004.5.04.0022

(PORTO ALEGRE/RS) Uma casa em Porto Alegre/RS—Margem do Rio Guaíba—

(01) Um imóvel localizado no quarteirão formado pelas Ruas João Batista Réus, Barreto Leite, Pão de Açúcar, e pela margem do Rio Guaíba, as saber: A casa de alvenaria com suas dependências, benfeitorias e o respectivo terreno que mede 18m80 de frente à Rua Barreto Leite, lado dos nºs ímpares, por 61m60 de extensão da frente aos fundos, pelo alinhamento da Rua Padre Réus, antiga Rua da Igreja, com a qual forma esquina e para onde também faz frente, entestando nos fundos, na largura de 18m80, com o Rio Guaíba, confrontando pelo outro lado, na extensão de 61m60 com a casa nº15, que é ou foi da herança de Jorge Bercht. Tudo conforme matrícula nº 121.222, Fls. nº 01, do Livro nº 02, do Registro de Imóveis da comarca de Porto Alegre/RS.

SUSPENSO

AValiação: R\$ 2.000.000,00 | Lance Mínimo: R\$ 1.000.000,00

Observações: A venda será livre de ônus, na forma do artigo 130, parágrafo único do CTN, ressalvando que os débitos de natureza condominial ficam ao encargo do arrematante, caso houver. O imóvel será vendido na modalidade ad corpus, ou seja, exatamente no estado físico em que se encontra no momento da vistoria pelo arrematante, não cabendo reclamações posteriores em razão de divergências que possam ocorrer em medidas ou metragens mencionadas no edital.

LOTE-010

Processo: 0021572-06-2017.5.04.0252

(GRAVATAÍ/RS) O box de estacionamento nº 63 do Condomínio Residencial São Luiz, em Gravataí/RS—

(01) Uma fração ideal de 0,000190 no terreno urbano, sem benfeitorias, com área superficial de 3.323,70m², situado no loteamento Parque Olinda, neste município, medindo, a Sudeste, 65,00m de frente à rua São Luiz, lado ímpar, nos fundos ao Noroeste, com a largura de 65,10m entesta com parte do lote 21, fundos dos lotes 16, 15, 14 e parte dos fundos do lote 13 da quadra "A" do Parque Olinda, dividindo-se por um lado ao Sudoeste na extensão de 50,00m da frente ao fundo em dois segmentos: o primeiro com 10,50m e o segundo com 39,50m de extensão, em direção Sudeste—Noroeste, dividindo-se com o lote 43 da quadra "A" do Parque Olinda e, pelo outro lado ao Noroeste, na extensão de 52,40m divide-se com propriedade de Antônio Roberto Schmitz. Distante 13,00m da esquina com a travessa Luzitana. Quarteirão: Ruas São Luiz, Guilherme Schmitz, Travessa Luzitana e avenida Dorival Candido Luz de Oliveira. Dita fração ideal corresponderá ao Box nº 63, do Condomínio Residencial São Luiz, a ser construído nos termos da incorporação objeto do R.1 da matrícula nº 100.247. Tudo de acordo com a matrícula 100310, fls. 01, Livro 2 do Registro de Imóveis de Gravataí/RS.

VENDIDO

AValiação: R\$ 15.000,00 | Lance Mínimo: R\$ 7.500,00

Observações: Salienta que o imóvel encontra-se hipotecado em favor da Caixa Econômica Federal. A venda será livre de ônus, na forma do artigo 130, parágrafo único do CTN, ressalvando que os débitos de natureza condominiais ficam ao encargo do arrematante, caso houver.

LOTE-011

Processo: 0020298-65-2020.5.04.0231

(GRAVATAÍ/RS) 74,96% de um prédio no Centro de Gravataí/RS—

74,96% do seguinte imóvel: Um terreno urbano, sem benfeitorias, situado nesta cidade, medindo 7,60m de frente à rua Prefeito Ary Tubbs, lado ímpar, nos fundos com a mesma largura da frente entesta com propriedade de Imhoff & Cia Ltda., por 39,95m de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, dividindo-se por um lado com terras de Luzia Antonia Medeiros Souza, herdeiros de João Borba Maurenre, Walter Pires Ferreira e outros e pelo outro lado divide-se com terreno de José Gosta Fialho. Distante 13,20m da esquina com a avenida Doutor José Loureiro da Silva. Quarteirão: Avenida Doutor José Loureiro da Silva, ruas Adolfo Inácio Barcelos, Doutor Luiz Bastos do Prado e Prefeito Ary Tubbs. Tudo conforme matrícula nº 119.459, Fls. nº 01, do Livro nº 02, do Registro de Imóveis da comarca de Gravataí/RS.

SUSPENSO

AValiação: R\$ 2.500.000,00 | Lance Mínimo: R\$ 1.250.000,00

Observações: A venda será livre de ônus, na forma do artigo 130, parágrafo único do CTN, ressalvando que os débitos de natureza condominial ficam ao encargo do arrematante, caso houver. O imóvel será vendido na modalidade ad corpus, ou seja, exatamente no estado físico em que se encontra no momento da vistoria pelo arrematante, não cabendo reclamações posteriores em razão de divergências que possam ocorrer em medidas ou metragens mencionadas no edital. R.2 Sobre o imóvel há hipoteca em favor do Sr. Wagner Ilan Kirchhoff.

LOTE-012

Processo: 0011700-78-1994-5-04-0411

(VIAMÃO/RS) Uma fração de terras de 12ha.1250m², dentro de um todo maior, em Viamão/RS – Distrito de Águas Claras –

(01) Uma fração ideal de terras de 12ha.1250m² (doze hectares mil e duzentos e cinquenta metros quadrados), dentro de um todo maior que tomou o Registro número 1(R1) descrito na matrícula 45.795, com a seguinte descrição: Imóvel: Uma fração ideal de terras, com a área de vinte e quatro hectares dois mil e quinhentos metros quadrados (24ha.2.500m²), situada no lugar denominado MORRO GRANDE, no distrito de Águas Claras, neste município de Viamão, dentro de um todo maior, com as seguintes confrontações: pela frente, ao norte, com a Estrada Geral Viamão-Osório; pelos fundos, ao sul, com herdeiros de José Nunes de Fraga e outros; por um lado, ao nascente, com herdeiros de Honório João de Fraga e outro; e, pelo outro lado, ao poente, com herdeiros de Eufrásio José da Costa e outro. Tudo conforme matrícula n.º 45.795, Fls. n.º 01, do Livro n.º 02, do Registro de Imóveis da comarca de Viamão/RS.

SUSPENSO

AVALIAÇÃO: R\$ 160.000,00 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 80.000,00

Observações: A venda será livre de ônus, na forma do artigo 130, parágrafo único do CTN, ressalvando que os débitos de natureza condominial ficam ao encargo do arrematante, caso houver. O imóvel será vendido na modalidade ad corpus, ou seja, exatamente no estado físico em que se encontra no momento da vistoria pelo arrematante, não cabendo reclamações posteriores em razão de divergências que possam ocorrer em medidas ou metragens mencionadas no edital.

LOTE-013

Processo: 0021792-09-2016-5-04-0003

(ARROIO DO SAL/RS) 4/8 partes de uma gleba de terras, com 53,73 hectares, em Arroio do Sal/RS – Rondinha –

4/8 partes de uma gleba de terras, situada no lugar denominado rondinha no município de Arroio do sal/RS, com área de 53,73 hectares (metade da área original de 107,47 HA), com demais especificações e confrontações descritas na matrícula n. 13435 do livro N.2 do RI de Torres/RS, a qual segue especificada: (01) Uma gleba de terras, situada no lugar denominado Rondinha, distrito da sede deste município, com área superficial de 107,47 ha., com as seguintes mediadas e confrontações: sudeste, por uma linha irregular quebrada, formada com três segmentos: o primeiro, partindo de leste para o oeste, numa extensão de 222,002 metros divide-se com a estrada campo ou Avenida Paraguassú, tendo no outro lado terras do requerente; o segundo partindo de sul a norte, numa extensão de 790,00 metros, entesta com terras de Antonio Policarpo Magnus, e o terceiro, de leste a oeste, numa extensão de 291,95 metros, divide-se com terras do mesmo Antonio Policarpo Magnus; nordeste, com 1.020,09 metros de extensão, divide-se com terras de Antonio Policarpo Magnus; sudoeste, numa extensão de 2.327,55 metros divide-se com terras de Jordario Clarismundo Scheffer; noroeste, marginando ou contornando os bordados da Lagoa da Itapeva, na extensão que houver. Tudo de acordo com a matrícula 13435, fls. 01, Livro 2 do Registro de Imóveis de Torres/RS.

SUSPENSO

AVALIAÇÃO: R\$ 2.400.000,00 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 1.200.000,00

Observações: A venda será livre de ônus, na forma do artigo 130, parágrafo único do CTN, ressalvando que os débitos de natureza condominial ficam ao encargo do arrematante, caso houver. O (s) imóvel (is) será (ão) vendido (s) na modalidade ad corpus, ou seja, exatamente no estado físico em que se encontra (m) no momento da vistoria pelo arrematante, não cabendo reclamações posteriores em razão de divergências que possam ocorrer em medidas ou metragens mencionadas no edital; O dito imóvel possui hipoteca gravada em favor do credor Dia Brasil Sociedade Limitada, CNPJ nº 03.476.811/0001-51.

LOTE-016

Processo: 0135200-22-1995-5-04-0291

(ESTEIO/RS) Box 13, c/ 13,33m², do Condomínio Residencial Araucárias, em Esteio/RS – Bairro Liberdade –

BOX NÚMERO TREZE (13), do condomínio denominado “Residencial Araucárias”, localizado no pavimento térreo, com área real privativa de treze metros e trinta e três decímetros quadrados (13,33m²), área real de uso comum de divisão proporcional de um metro e vinte e nove decímetros quadrados (1,29m²), com área real total de quatorze metros e sessenta e dois decímetros quadrados (14,62m²), correspondendo-lhe como fração ideal o quinhão de 0,00272 no terreno e nas demais coisas de uso comum e fins proveitosos do condomínio. O Condomínio Residencial Araucárias será construído sobre um terreno, de forma irregular, sito nesta cidade, que possui o número cento e noventa e nove (199) pela rua Prata, de esquina com a rua 24 de Agosto, composto dos lotes vinte e cinco (25) e vinte e seis (26) da quadra cinquenta e um (51) da planta geral da Cidade, no quarteirão formado pelas ruas Prata, 24 de Agosto, Padre Felipe e Dona Izabel, com área superficial de um mil, trezentos e um metros e setenta e seis decímetros quadrados (1.301,76m²), medindo, ao Sul, vinte e nove metros e setenta e três centímetros (29,73m), em dois segmentos de reta, medindo o primeiro segmento vinte e dois metros e trinta e dois centímetros (22,32m) e o segundo sete metros e quarenta e um centímetros (7,41m), ambos com o alinhamento da rua 24 de Agosto, lado dos números pares; ao Norte, dezenove metros e setenta centímetros (19,70m), com o lote vinte e sete (27), de propriedade do Espólio de Veno Carlos Edinger: ao Leste, cinquenta e dois metros e noventa e oito centímetros (52,98m), com o alinhamento da rua Prata, lado dos números ímpares; e ao Oeste, cinquenta e quatro metros e quinze centímetros (54,15m), com o lote vinte e quatro (24), de propriedade de João Manoel Nunes da Silva. AV 2 Em 05 de junho de 2015. Conclusão da Construção e número do Edifício. Certifico, nos termos do Artigo 44, da Lei nº 4.591/64, que a Proprietária e Incorporado Zagonel e Soares LTDA., solicitou a averbação da conclusão da construção do Edifício Residencial Araucárias, do qual faz parte o box constante desta matrícula. Certifico, mais, que o Edifício Residencial Araucárias tomou o número cento e noventa e nove (199) da rua Nova Prata, tudo conforme requerimento datado de 22 de maio de 2015. R 3 Em 05 de junho de 2015. INSTITUIÇÃO DO CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO RESIDENCIAL ARAUCÁRIAS. Certifico, que Zagonel e Soares LTDA., já qualificada, querendo atribuir destinação condominial ao Edifício Residencial Araucárias, do qual o imóvel constante desta matrícula faz parte, para que cada uma das economias passe a constituir uma unidade autônoma, nos termos e para fins do disposto no Artigo 1.331 e seguintes, do Código Civil Brasileiro, no Artigo 7º, da Lei nº 4.591/64, e ainda Artigo 552 da CNNR da CGJ INSTITUIU O CONDOMÍNIO do citado Edifício, o qual tem como áreas de uso comum indivisíveis e inalienáveis destacadamente da respectiva unidade, acessórias a elas, as já descritas no registro da Incorporação Imobiliária, registrada na matrícula 24.031, conforme requerimento arquivado nesta Serventia. Valor da unidade: R\$ 6.479,67 (seis mil, quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta e sete centavos). O referido é verdade e dou fé. Tudo conforme matrícula n.º 28.100, Fls. n.º 01, do Livro nº 02, do Registro de Imóveis da comarca de Esteio/RS.

SUSPENSO

AVALIAÇÃO: R\$ 40.000,00 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 28.000,00

Observações: A venda será livre de ônus, na forma do artigo 130, parágrafo único do CTN, ressalvando que os débitos de natureza condominial ficam ao encargo do arrematante, caso houver. O imóvel será vendido na modalidade ad corpus, ou seja, exatamente no estado físico em que se encontra no momento da vistoria pelo arrematante, não cabendo reclamações posteriores em razão de divergências que possam ocorrer em medidas ou metragens mencionadas no edital.

LOTE-017

Processo: 0135200-22-1995-5-04-0291

(ESTEIO/RS) Box 26, c/ 12,04m², do Condomínio Residencial Araucárias, em Esteio/RS – Bairro Liberdade –

IMÓVEL: BOX NÚMERO VINTE E SEIS (26), do condomínio denominado “Residencial Araucárias”, localizado no pavimento térreo, com área real privativa de doze metros e oitenta e quatro decímetros quadrados (12,04m²), área real de uso comum de divisão proporcional de um metro e vinte e três decímetros quadrados (1,23m²) área real total de quatorze metros e sete decímetros quadrados (14,07m²), correspondendo-lhe como fração ideal o quinhão de 0,00262 no terreno e nas demais coisas de uso comum e fins proveitosos do condomínio. O condomínio Residencial Araucárias será construído sobre um terreno, de forma irregular, sito nesta Cidade, que possui o número cento e noventa e nove (199) pela rua Prata, de esquina com a rua 24 de Agosto, composto dos lotes vinte e cinco (25) e vinte e seis (26) da quadra cinquenta e um (51) da planta geral da Cidade, no quarteirão formado pelas ruas Prata, 24 de Agosto, Padre Felipe e Dona Izabel, com área superficial de um mil, trezentos e um metros e setenta e seis decímetros quadrados (1.301,76m²), medindo, ao Sul, vinte e nove metros e setenta e três centímetros (29,73m), em dois segmentos de reta, medindo o primeiro segmento vinte e dois metros e trinta e dois centímetros (22,32m) e o segundo sete metros e quarenta e um centímetros (7,41m), ambos com o alinhamento da rua 24 de Agosto, lado dos números pares; ao Norte, dezenove metros e setenta centímetros (19,70m), com o lote vinte e sete (27), de propriedade do Espólio de Veno Carlos Edinger: ao Leste, cinquenta e dois metros e noventa e oito centímetros (52,98m), com o alinhamento da rua Prata, lado dos números ímpares; e ao Oeste, cinquenta e quatro metros e quinze centímetros (54,15m), com o lote vinte e quatro (24), de propriedade de João Manoel Nunes da Silva. AV 2 Em 05 de junho de 2015. GONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO E NÚMERO DO EDIFÍCIO. Certifico, nos termos do Artigo 44, da Lei nº 4.591/64, que a Proprietária e Incorporadora Zagonel e Soares Ltda., solicitou a averbação da conclusão da construção do Edifício Residencial Araucárias, do qual faz parte parte o box constante desta matrícula. Certifico, mais, que o Edifício Residencial Araucárias tomou o número cento e noventa (199) da rua Nova Prata, tudo conforme requerimento datado de 22 de maio de 2015. R 3 Em 05 de junho de 2015. INSTITUIÇÃO DO CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO RESIDENCIAL ARAUCÁRIAS. Certifico, que Zagonel e Soares Ltda., já qualificada, querendo atribuir destinação condominial ao Edifício Residencial Araucárias, do qual o imóvel Constante desta matrícula faz parte, para que cada uma das economias passa a constituir uma unidade autônoma, nos termos e para fins do disposto no Artigo 1.331 e seguintes, do Código Civil Brasileiro, no Artigo 7º, da Lei nº 4.591/64, e ainda Artigo 552 da CNNR da CGJ INSTITUIU O CONDOMÍNIO do citado Edifício, o qual tem como áreas de uso comum indivisíveis e inalienáveis destacadamente da respectiva unidade, acessórias a elas, as já descritas no registro da Incorporação Imobiliária, registrada na matrícula 24.031, conforme requerimento arquivado nesta serventia. Tudo conforme a matrícula n.º 28.121 do Registro de Imóveis de Esteio/RS. Avaliado em R\$ 40.000,00.

SUSPENSO

AVALIAÇÃO: R\$ 40.000,00 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 28.000,00

Observações: A venda será livre de ônus, na forma do artigo 130, parágrafo único do CTN, ressalvando que os débitos de natureza condominial ficam ao encargo do arrematante, caso houver. O imóvel será vendido na modalidade ad corpus, ou seja, exatamente no estado físico em que se encontra no momento da vistoria pelo arrematante, não cabendo reclamações posteriores em razão de divergências que possam ocorrer em medidas ou metragens mencionadas no edital.

LOTE-022

Processo: 0000030-33-2011-5-04-0231

Uma moto HONDA/CG 150 TITAN KS, Preta, ano/modelo 2004/2005 –

01 (uma) moto HONDA/CG 150 TITAN KS, Preta, ano/modelo 2004/2005, placa IMB7E08, Renavam 838518966, Chassi 9G2KC08105R038133. Veículo com chave, com aproximadamente 98.000 km —

ARREMATADO

AVALIAÇÃO: R\$ 2.500,00 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 1.250,00

Observações: Segundo pesquisa ao site DETRAN/RS em 04/10/2023, sobre o veículo não há débitos. Caso o veículo seja vendido livre de ônus, é encargo do arrematante solicitar a baixa dos débitos junto aos órgãos competentes. O bem será vendido no estado físico em que se encontra no momento da vistoria pelo arrematante, não cabendo reclamações posteriores à arrematação.

LOTE-023	Processo:0020162-24-2016-5-04-0291
Um veículo Volkswagen Saveiro GL 1.8, ano/modelo 1993/1994-01 (um) veículo Volkswagen Saveiro GL 1.8, ano/modelo 1993/1994, placas HZD 1F51, RENAVAM 613718810, CHASSI 9BWZZZ30ZPP252630, cor branca. Veículo com chave. ARREMATADO AVALIAÇÃO: R\$ 17.000,00 LANCE MÍNIMO: R\$ 8.500,00 Observações: Conforme consulta à autarquia DETRAN/RS em 06/11/2023, sobre o veículo há débitos na importância de R\$ 99,65, os quais ficam ao encargo do arrematante. O veículo será vendido no estado físico em que se encontra no momento da vistoria pelo arrematante, não cabendo reclamações posteriores à arrematação.	
LOTE-024	Processo:0020747-33-2017-5-04-0003
Um veículo Volkswagen Saveiro CS ST MB, ano/modelo 2014/2015-01 (um) veículo Volkswagen Saveiro CS ST MB, ano/modelo 2014/2015, placa IWH5600, RENAVAM 1036626366, CHASSI 9BWKB45U6FP130332, cor vermelha. Veículo com chave, com 201.436 km ARREMATADO AVALIAÇÃO: R\$ 32.000,00 LANCE MÍNIMO: R\$ 16.000,00 Observações: Conforme consulta à autarquia DETRAN/RS em 06/11/2023, sobre o veículo há débitos na importância de R\$ 510,41, os quais ficarão ao encargo do arrematante. O veículo será vendido no estado físico em que se encontra no momento da vistoria pelo arrematante, não cabendo reclamações posteriores à arrematação.	
LOTE-025	Processo:0209900-02-1991-5-04-0002
Um veículo GM/Corsa Hatch, prata, ano/modelo 2002/2002-01 (um) veículo GM/Corsa Hatch, prata, ano/modelo 2002/2002, placas IQM 0001, Renavam 777578131, Chassi 9BGXF68X02C149318. O veículo apresenta avarias decorrentes do tempo de depósito (desde 2016), para choque dianteiro solto. Veículo sem chave. ARREMATADO AVALIAÇÃO: R\$ 4.000,00 LANCE MÍNIMO: R\$ 2.000,00 Observações: Conforme decisão judicial, a venda será livre de ônus com relação a débitos de IPVA e seguro obrigatório. Em consulta à SEFAZ/RS em 06/11/2023, verificou-se que sobre o veículo há débitos de multas no valor de R\$ 3.085,93, os quais ficam a encargo do comprador. O bem será vendido no estado físico em que se encontra no momento da vistoria pelo arrematante, não cabendo reclamações posteriores à arrematação.	